



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA

Av. Buenos Aires, 600 – Fone/Fax (49) 3649.0004 – CEP 89909-000



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09/ 2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 09/ 2024

1. OBJETO:

1.1 Contratação de **SERVIÇO DE INSPEÇÃO VEICULAR COM EMISSÃO DE LAUDO ESCOLAR E LAUDO CSV DE INCLUSÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR.**

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E DA ESCOLHA DA CONTRATADA:

2.1 Os veículos escolares devem ser submetidos semestralmente ao serviço de inspeção para emissão do laudo escolar e o laudo CSV de inclusão de transporte escolar.

2.2 O serviço é realizado por empresas credenciadas, que emitem os laudos, que posteriormente são enviados ao órgão de trânsito.

2.3 Na região, apenas uma empresa está credenciada para realização do referido serviço, sendo Oeste Inspeção Veicular Ltda, inscrita no CNPJ nº 29.680.173/0001-80, com endereço na Rod BR163, n. 1.441 - KM72,3, CEP 89900-000, Cidade São Miguel do Oeste/ SC.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

3.1 A presente hipótese de contratação direta por Inexigibilidade de Licitação tem embasamento no inciso I do artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/2021:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA

Av. Buenos Aires, 600 – Fone/Fax (49) 3649.0004 – CEP 89909-000



4. FORNECEDOR, PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO:

4.1 FORNECEDOR

Oeste Inspeção Veicular Ltda, inscrita no CNPJ nº 29.680.173/0001-80, com endereço na Rod BR163, n. 1.441 - KM72,3, CEP 89900-000, Cidade São Miguel do Oeste/ SC.

4.2 VALOR

O valor da contratação é R\$ 7.100,00 (sete mil e cem reais).

4.3 FORMA DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados conforme os serviços serão prestados.

5. HABILITAÇÃO

5.1 A contratada atende às exigências de habilitação jurídica, de regularidade fiscal e trabalhista usuais, cujos comprovantes estão anexos a este processo. Foi dispensada a exigência de outros documentos, conforme o inciso III do Art. 70 da Lei n. 14.133/ 2021.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E RECURSOS FINANCEIROS

6.1 Os recursos financeiros serão provenientes do orçamento próprio.

7. JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

7.1 A metodologia de gastos foi a média dos dois últimos anos (2022/2023), reajustando o valor pelos índices legais.

Barra Bonita/ SC, 31 de janeiro de 2024.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA

Av. Buenos Aires, 600 – Fone/Fax (49) 3649.0004 – CEP 89909-000



Agnaldo Deresz
Prefeito Municipal

Parecer da Assessoria Jurídica:

A abertura desta licitação, assim como a lavratura dos documentos preliminares, obedeceu ao determinado pela Lei Federal nº. 14.133/2021.

Pelo preenchimento dos requisitos legais, aprovamos a abertura e os termos do presente, opinando pelo prosseguimento deste processo licitatório, em seus demais trâmites legais.

Afonso Rizzo Brasil
Assessor Jurídico - OAB/ SC 43.135